CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 598 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, seja realizada a pintura da sinalização de solo e faixa de pedestres por toda a extensão da Avenida Presidente Emílio Garrastazu Médici, no bairro Gleba 2.

JUSTIFICATIVA

Moradores do entorno da Avenida Presidente Emílio Garrastazu Médici, no bairro Gleba 2, solicitam a restauração da sinalização de solo e faixas de pedestres por toda a extensão da via, que se encontram com a pintura desgastada, prejudicando pedestres e motoristas que por ali trafegam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

Vereador

TEC 068/fe/br